



CARTILHA DE ORIENTAÇÃO

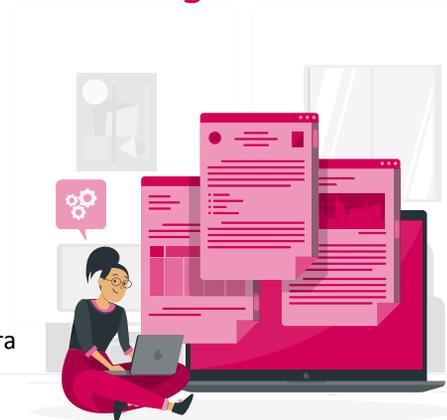
**Documentos Necessários
para Candidatura ao
PROUNI/FIES**

Afya

DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO E MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR:

1. Documentos de Identificação Civil (escolher um dos seguintes):

- Carteira de Identidade (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação (novo modelo e no prazo de validade);
- Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe dos profissionais liberais, com fé pública reconhecida por decreto;
- Identidade militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes;
- Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), quando aplicável;
- Passaporte emitido no Brasil;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – (Não será admitida para fins de comprovação de identidade civil a CTPS digital).



2. Cadastro de Pessoas Físicas

- CPF

3. Registro Civil:

(Apresentar o documento que se adeque a situação cível do integrante)

- Certidão de nascimento (solteiros);
- Certidão de casamento (em caso de membro divorciado apresentar averbação de divórcio ou declaração de separação de corpos reconhecida em cartório);
- Contrato de união estável;
- Declaração de união estável com reconhecimento de firma e assinaturas de duas testemunhas, quando não houver contrato.



4. Comprovante de Residência (últimos 90 dias):

- Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel) no nome do candidato ou de membro do grupo familiar;
- Contrato de aluguel em vigor com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório;
- Declaração do proprietário do imóvel que confirme a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
- Boleto bancário de mensalidade escolar, plano de saúde, condomínio ou financiamento habitacional.

* Caso o estudante resida em imóvel cedido, apresentar comprovante em seu nome.



5. Comprovantes de Rendimento:

- I. Comprovante de rendimento do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar, referentes às pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas;
- II. Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade;
- III. Para cada atividade, existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda;
- IV. Deve-se utilizar pelo menos um dos comprovantes relacionados;
- V. A decisão quanto ao(s) documento(s) a ser(em) apresentado(s) cabe ao coordenador do Prouni/FIES, o qual poderá solicitar qualquer tipo de documento em qualquer caso e qualquer que seja tipo de atividade, inclusive contas de gás, condomínio, comprovantes de pagamento de aluguel ou prestação de imóvel próprio, carnês do IPTU, faturas de cartão de crédito e quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas a qualquer membro do grupo familiar;
- VI. Em qualquer situação de comprovação de renda ou ausência da mesma, deverão ser apresentados extratos bancários, exceto nos casos em que o membro não possuir conta bancária.



ASSALARIADOS

- Três últimos contracheques (para CLT ou funcionário público meses: últimos 90 dias);
- Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra (para CLT ou funcionário público);
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (para CLT ou funcionário público meses: últimos 90 dias).



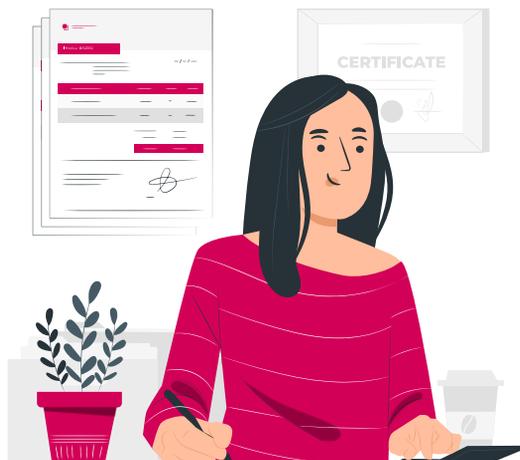
ATIVIDADE RURAL

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos seis meses últimos 180 dias, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.



APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- ❑ Extrato dos três últimos meses do pagamento de benefício (<https://meu.inss.gov.br>);
- ❑ Extratos bancários dos últimos três meses, quando for o caso últimos 90 dias;
- ❑ Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva.



AUTÔNOMOS

- ❑ Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- ❑ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso;
- ❑ Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada;
- ❑ Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- ❑ Declaração anual do simples nacional, se optante.



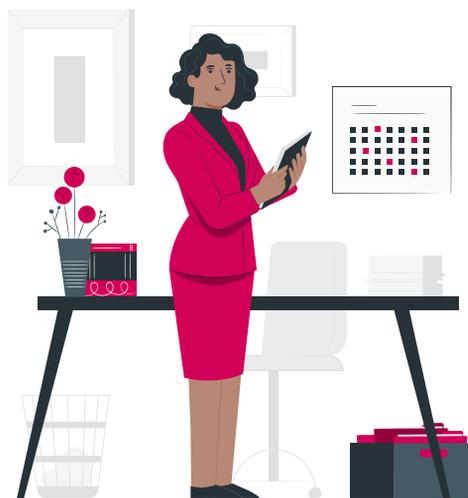
PROFISSIONAIS LIBERAIS

- ❑ Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- ❑ Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos três últimos meses – últimos 90 dias, compatíveis com a renda declarada;
- ❑ Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.



SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

- Três últimos contracheques de remuneração mensal;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ.



INTEGRANTES SEM RENDA:

- Idade igual ou superior de 18 anos - Pesquisa do CNIS e Carteira de Trabalho (obrigatório);
- Pesquisa do CNIS poderá ser retirado no site do INSS: (<https://meu.inss.gov.br>).

Atenção para o envio correto da Carteira de trabalho:

1. Página da foto;
2. Página de identificação (verso da foto);
3. Último contrato de trabalho assinado e a próxima página de contrato de trabalho em branco.



RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- Extratos bancários dos últimos três meses últimos 90 dias, pelo menos;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.



Documentação do Candidato

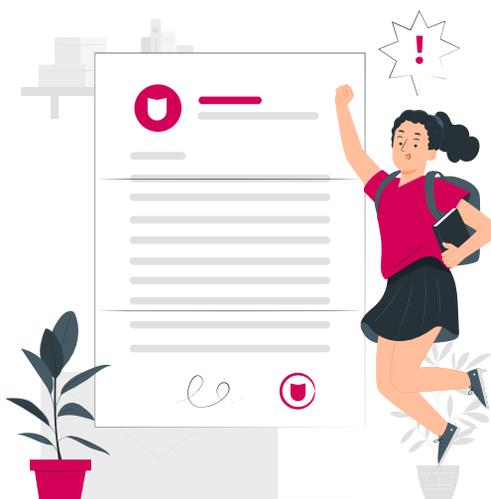
1. Documentos Específicos (se aplicável):

- Laudo médico com CID (candidatos com deficiência);
- Auto declaração Étnico-Racial (candidatos selecionados por cotas);
- Declaração de Parentesco ou Dependência (para membros na categoria "outros");
- Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica pública como integrante de quadro de pessoal permanente da instituição (para vagas destinadas a professores da educação básica);
- Cartão de vacina (candidatos ao curso de Medicina);
- Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).



2. Documentos Acadêmicos:

- Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Declaração de conclusão do Ensino Médio com validade de 30 dias até a efetiva entrega do histórico);
- Comprovante de Inscrição no PROUNI/FIES;
- Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral ou parcial durante o ensino médio, quando aplicável (Aplicável somente ao processo seletivo PROUNI).



Observações:

- As declarações devem ter firma reconhecida em cartório;
- Nos casos onde a comprovação de rendimento se der por meio de extrato bancário, deverá ser apresentada listagem de contas e relacionamentos emitida pelo Registrato (<https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>);
- Em caso de inexistência de relacionamento com instituições bancárias, deverá ser apresentada certidão negativa emitida pelo link: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS>
- É facultado ao coordenador do Prouni na instituição pedir outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes ao próprio candidato ou a membros do grupo familiar (Portaria Normativa nº 1, de 2 de janeiro de 2015).



Afya